

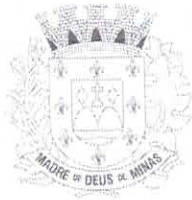
CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Ata da primeira reunião ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas e quatorze minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes os nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Iniciando os trabalhos, foi lida, pela Senhora Secretária a ata da primeira reunião extraordinária da segunda sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos presentes. Prosseguido, foi lida, pela Secretária as correspondências recebidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal para consulta dos interessados. Continuando, passou-se para a leitura das seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Autoriza a transparência de recursos financeiros ao Município de Andrelândia/MG, responsável pela gestão do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e adolescentes vítimas de negligências, abandonos, maus tratos e violências doméstica e dá outras providências". O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Casa, para a Comissão de Legislação Justa e Redação para fins de estudo e emissão de parecer, em caso de parecer favorável a mesma o encaminha para as demais Comissões; 2-Parecer da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 006/2026, sobre os vetos parciais às Proposições de Lei nº 031 e 032/2025, as quais nesta ordem, "Institui o Plano Plurianual do Município de Madre de Deus de Minas para o quadriênio de 2026 a 2029" e "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2026"; 3-Leitura do Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual, "Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências." 4- Leitura das Indicações nº 001/2026, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, Indicação nº 002/2026, de autoria da Vereadora Josiane Aparecida dos Santos Batista e Indicação nº 003/2026, de autoria do Vereador Alan Agnos da Silva. Como as Indicações não versam sobre assuntos polêmicos ou controversos, foram

Othon Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

aceitas e encaminhadas às considerações do Senhor Prefeito Municipal. Neste momento o Vereador Sebastião Antônio de Figueiredo, fazendo o uso da palavra, manifestou indignação em relação a um vídeo divulgado nas redes sociais sobre sua votação referente a Emenda realizada no Projeto de Lei nº 020/2025, que propõe asfaltamento de aproximadamente 400 metros da estrada da comunidade de Brasilinha, afirmando que não votou contra a obra em si, mas apenas contra o trecho específico proposto. Também questionou o Presidente sobre o indeferimento de pedido de participação em curso realizado em Belo Horizonte, alegando possível favorecimento a vereadores da oposição. O Presidente esclareceu que as autorizações de viagens ocorreram conforme disponibilidade orçamentária e critérios administrativos, negando qualquer privilégio ou irregularidade. Destacou ainda que acusações dessa natureza são graves e poderão ser apuradas administrativamente. O Assessor Jurídico, Felipe Vilela Salgado Almeida, afirmou não haver elementos que caracterizem compra de votos. Os vereadores Valmir de Oliveira e João Batista de Andrade defenderam a apuração dos fatos e ressaltaram a importância de responsabilidade nas manifestações públicas, além da necessidade das melhorias na estrada por questões de segurança. Ao final, foi ressaltada a importância do respeito institucional, informando-se que acordos entre Legislativo e Executivo viabilizarão melhorias para o município, prosseguindo-se normalmente com a sessão. Continuando foi realizada a Leitura do Requerimento nº 001/2026 de autoria do Vereador Roberto Reis de Oliveira Sousa, o qual solicita a dispensa de interstício regimental para o Projeto de Lei nº 001/2026. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, as proposições em pauta obtiveram a seguinte votação: 1- Parecer das comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 001/2026 e este Projeto: aprovados por oito votos a zero em primeiro turno; 2- Parecer da Comissão Especial ao Veto à proposição de Lei nº 032/2025: aprovado por oito votos a zero em turno único; 3- Parecer da Comissão Especial sobre o Veto à Proposição de Lei nº 031/2025: aprovado por oito votos a zero em turno único. Diante dos resultados obtidos, a decisão sobre a manutenção do Veto será comunicada, por intermédio de ofício, ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências. 4- Requerimento nº 001/2026: aprovado por oito votos a zero em turno único. Diante da aprovação do Requerimento nº 001/2026, o

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

